



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS - GUARULHOS



BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2021

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 06/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral
Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Coordenador de Extensão
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Rogerio Homem da Costa**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Jairo Filho Sousa de Almeida**

**Coordenadora Sociopedagógica
Thiago Clarindo da Silva**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação
Mauro Villa D'Alva**

**Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática
Antonio Luis Mometti**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de
Sistemas de Informação
Reinaldo Lourenso**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso - Técnico em Informática para Internet
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso - Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino
Médio
Nemuel Geraldo da Silva**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Joel Dias Saade**

**Coordenadora de Curso - Tecnologia em Automação Industrial
Gisele Aparecida Alves Sanchez**

**Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Gabriel de Freitas Gubolin**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	21
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	21
4. RELATÓRIOS	22

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0042/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0029, de 07 de maio de 2015.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0043/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0049/2017, de 05 de julho de 2017, e a Portaria n.º GRU.0110/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0044/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0050/2017, de 10 de julho de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0045/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0060/2017, de 09 de agosto de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0046/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0103/2017, de 21 de novembro de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0047/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0123/2018, de 06 de novembro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0048/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0018/2021, de 19 de janeiro de 2021, incluindo o servidor Paulo Cesar Guardiola na composição de membros da comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, referente ao exercício de 2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0049/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0082/2016, de 26 de setembro de 2016.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0050/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0071/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0051/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0083/2017, de 06 de outubro de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0052/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0009/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0053/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0034/2019, de 29 de abril de 2019; a Portaria n.º GRU.0055/2019, de 06 de junho de 2019; e a Portaria n.º GRU.0103/2019, de 23 de setembro de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0054/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR a Portaria n.º GRU.0005/2020, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2.º - INCLUIR a servidora Pérola Juliana de Abreu Medeiros (CPF 309.196.418-30) como fiscal dos empenhos apresentados na Portaria n.º GRU.0005/2020, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3.º - CONVALIDAR as atividades da servidora supracitada como fiscal dos empenhos apresentados na Portaria n.º GRU.0005/2020, de 10 de janeiro de 2020, a partir da data de 09 de dezembro de 2020.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0055/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0036/2018, de 29 de março de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º - ESTENDER os mandatos dos representantes abaixo relacionados, até a data de 31 de maio de 2021, e convalidar os atos destes a partir da data de 29 de março de 2020.

Alexandra Aparecida de Souza
Andrea Souza Eduardo Rocha
Hamilton Piva Dominguez
Reinaldo Lourenso
Robson Ferreira Lopes
Rodrigo Campos Bortoletto
Rogério Homem da Costa
Thiago Schumacher Barcelos

Art. 3.º - TORNAR a servidora Alexandra Aparecida de Souza, representante docente titular do colegiado de curso - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos.

Art. 4.º - TORNAR o servidor Reinaldo Lourenso, presidente do colegiado de curso - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos.

Art. 5.º - TORNAR a servidora Andrea Souza Eduardo Rocha, representante técnico-administrativa titular do colegiado de curso - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Sistemas de Informação do Câmpus Guarulhos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0056/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0049/2018, de 18 de abril de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0057/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0081/2018, de 25 de junho de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0058/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0029/2019, de 15 de abril de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0059/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0033/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0060/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0002/2020, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0061/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - ALTERAR a Portaria n.º GRU.0039/2021, de 16 de abril de 2021.

Art. 2.º - DISPENSAR o servidor Alexandre Takayama da função de fiscal administrativo do contrato apresentado na Portaria n.º GRU.0039/2021, de 16 de abril de 2021.

Art. 3.º - DISPENSAR o servidor Alexandre Pereira de Freitas da função de fiscal técnico do contrato apresentado na Portaria n.º GRU.0039/2021, de 16 de abril de 2021.

Art. 4.º - DESIGNAR o servidor Alexandre Takayama (CPF 282.564.028-06) como fiscal técnico do contrato apresentado na Portaria n.º GRU.0039/2021, de 16 de abril de 2021.

Art. 5.º - DESIGNAR o servidor Alexandre Pereira de Freitas (CPF 340.934.018-10) como fiscal administrativo do contrato apresentado na Portaria n.º GRU.0039/2021, de 16 de abril de 2021.

Art. 6.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0062/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0048/2020, de 13 de julho de 2020, incluindo a servidora Susannah Aparecida de Souza Fernandes na Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0063/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0035/2021, de 26 de março de 2021;

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores **Tadeu Silva Santos** (CPF 375.089.178-80) como fiscal técnico, **Leandro Cabral da Silva** (CPF 329.177.568-61) como fiscal administrativo, **Guilherme Vinicius Ascendino Silva** (CPF 436.216.228-37) como fiscal administrativo substituto, **Gabriel de Freitas Gubolin** (CPF 473.437.938-61), e **Danila Gomes Freitas** (CPF 267.580.278-64), para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
07.348/2018	SHINE RIO SERVIÇOS EIRELI	Serviço de limpeza e conservação predial com mão de obra exclusiva, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários.

Art. 3.º - **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017;

Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0064/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - DETERMINAR a criação do setor de Conformidade de Gestão (CFG-GRU), vinculado à Diretoria Adjunta de Administração (DAA-GRU).

Art. 2.º - O setor de Conformidade de Gestão não terá coordenador(a), e seus membros não farão jus a Função Gratificada ou Cargo de Direção.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0065/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e considerando o processo n.º 23308.001038.2021-83,

RESOLVE,

Art. 1.º - AUTORIZAR, a partir desta data, o servidor Marcelo Squinca da Silva a executar o Projeto Institucional 'História das Ciências e o Cinema: a emoção como instrumento do conhecimento', no período de 07/06/2021 a 16/07/2021.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0066/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0084/2017, de 6 de outubro de 2017.

Art. 2º - NOMEAR os servidores e os discentes abaixo relacionados, para constituírem sob a presidência do primeiro, Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Representantes docentes:

Robson Ferreira Lopes
Denilson Mauri
Dennis Lozano Toufen
Isaque da Silva Almeida
William Vieira

Representantes técnico-administrativos:

Gustavo Romão Gonzales
William Eiti Maeda Uáquida

Representantes discentes:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Crislane Camile dos Santos
Maria Fernanda Cândido Alencar de Freitas

Art. 3º - DETERMINAR a data de 30 de setembro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0067/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º GRU.0026/2020, de 31 de março de 2020.

Art. 2.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão Eleitoral para as coordenações dos cursos regulares (educação básica, graduação e pós-graduação) e para coordenador de extensão do Câmpus Guarulhos.

Representantes docentes:

Armando Handaya
Marcelo Squinca da Silva
Márcia Pereira
Marta Cardoso Pina

Representantes técnico-administrativos:

Celso Antonio Sobral
Eduardo da Silva Pascoal

Representantes discentes:

Abner Nascimento Ferreira
Elber Valério Filho
Gabriel Soares Leite Alfredo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Izabella Rodrigues Candido da Silva
Jorge Yaqub Boutchakdjian Milagre

Art. 3.º - DETERMINAR que essa comissão seja extinta ao término do processo eleitoral.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0068/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - NOMEAR os servidores e os discentes abaixo relacionados, para constituírem sob a presidência do primeiro, Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Guarulhos.

Representantes docentes:

João Alves Pacheco
Alexandre dos Santos Ribeiro
Reginaldo do Prado

Representantes técnico-administrativos:

Lúcia Miyuki Higa
William Eiti Maeda Uáquida

Representantes discentes:

Gabriel de Oliveira Meloni
Jean Lucas Acelino de Alencar
Marcelo Ricardo da Silva
Raquel Correia da Silva

Art. 2.º - DETERMINAR o mandato de 2 (dois) anos para os membros desta comissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
MAIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MAIO	01	27
TOTAL/ANO	12	68